

### CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

#### NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL 01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Nro Empenho

000099

Credor -						
Razão Social / For	rnecedor			CNPJ / CPF	Banco Agên	cia Conta Bancária
00245 - VA Endereço	LDECIR ALV	ENTINO DA SILVA		519.831.681- Cidade		
RUA MANDA	AGUARI, 435			PRIMAVERA		3590
Empenho Tipo			Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO	)		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão 06/02/2023	Vencimento 06/02/2023	Processo	Tipo DISPENSA_LIMITE	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
Fonte de Recursos 1500 - RECU	JRSOS LIVRE	= ES	Aplicação 15000000000 - RECURSOS	S LIVRES	Documento Contrato	
- Dotação						
Sub-Elemento da I	) - INDENIZA( Despesa	ÇÕES E RESTITUIÇÕ	Towns and the second	päo Funcional 131.0001-2.003 - M ATIVA	ANUTENÇÃO DA AÇ	ÃO
Vinculo	.00 - INDENI  JRSOS LIVRI					
Crédito ORCAMENT						
— Valores —						
Dotação Autorizada	a 	Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual	
		0,00	1.175.600,00	8.840,0	10	1.166.760,00
— Histórico	tidade Unidade	ltem				
1 1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA DURANTE A MES DE JANEIRO 2023	A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, I MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	Valor Unitário	8.840,00 Valor To	8.840,00
				-	Total	8.840,00
Por Exten *****(oito mil e	e oitocentos e	quarenta reais ) *****				
	Valdecir A	lventino da Silva		Jose Kui	iz des Santi	5)
		residente			<b>uiz dos Santos</b> CRC MT 014 48	1/05
<b>Liquidaç</b> â		ımento:				
Pagamen				_Responsavel:		
ū	! <u> </u>	Cheque:	Cheque:	Ch	neque:	
			Banco:		anco:	
			Conta:		Conta:	
		R\$:	R\$:		R\$:	
		e Primavera do Leste a i	mportância a que se refere este e	empenho.		
CPF/CNPJ: 519	9.831.681-49	RG/CPF:	Nome:			
6/02/2023 9:46:11						

## CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

			NC	DTA D	E LIQUIDAÇ	ÇÃO				
01-CAM	ARA MUNICIPAL							Nro. Empenho	o: 00099	
	DEPARTAMENTO A	ADMINISTRA	TIVO					Nro. Liquidação: 001		
Credor:								Data Emissão	: 06/02/2023	
Razão Social /	Fornecedor						CNPJ / CPF			
245-VALDI	ECIR ALVENTINO	DA SILVA					519.831.681-49			
Endereço							Cidade	Tala	fa	
	DAGUARI, 435						PRIMAVERA DO	Tele	Tone	
							T KINAVEKA DO			
Empenho	),		item Despe		ORMADO			Nro Ficha	Folha	
ORDINARI	0		999-NA	.O INFO	JRIVIADO			00030	1	
Data Emissão 06/02/2023	Data Vencimento	Processo	Contrato		Convenio	Nro	Licitação Requisiç	ão	Reserva	
Fonte de Recurs	JRSOS LIVRES		Modalidade DISPEN	111 A2	MITE					
			DIOI LIV		VIII L					
-Dotação:				Fishs						
3 3 90 93 0	ospesa 00-INDENIZAÇÕES	E RESTITUI	CÕES	Ficha			uncional	0.04.40.40.40		
Sub-Elemento da		LINESTITO	ÇOLO	00030	J 01.031.00	01-2.	003 - MANUTENÇÃ	O DA AÇAO LE	GISLATIVA	
3.3.90.93.0 Vinculo	1.00-INDENIZAÇÕ	ES								
1500-REC	URSOS LIVRES									
ORCAMEN	TARIO									
─Valores:	lor Empenho	Malas Lieudels 27		C-14-	- Linear des					
	3.840,00	Valor Liquidação 8.840,00			a Liquidar .840,00		Valor Retenção 0,00		Valor Liquido 8.840,00	
Por Exter										
( oito mil	e oitocentos e qu	arenta reais	)						-	
Documento	-									
Item	Data	Tipo de Do			Nro. Do		ento V	alor		
0001	06/02/2023	DOCTOS DIVI			01/2023	3	8.840			
		100	al dos Do	ocumen	tos		8.840	0,00		
Autorizac	~~		parallel to the second							
–Autorizaç	a0 /////									
	Valdecir Alven	itino da Silv	/a	To the Observation and the						
	Presid	dente								
Pagamento	0				Banco	o Age	encia Conta			
Data:					756	434	15 19113-2			
			a do leste	a imp	ortancia a q	ue se	e refere este empe	nho.		
CNPJ/CP	F: 519.831.681-4	9		Forne	ecedor: 245	5-VAL	DECIR ALVENTI	NO DA SILVA		
6/02/2023 3:38:30										

### CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

#### Processo de Pagamento Orçamentário

000078 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor									
Razão Social / For	rnecedor				CNPJ / CPF	Ва	anco Agência	Conta Ban	cária
	LDECIR ALVE	NTINO DA SILVA			519.83	31.681-49			
Endereço	A OLIA DI 105				Cidade		Telefone		
RUA MANDA	AGUARI, 435				PRIMAVE	ERA DO	663498	33590	
Empenho									
Tipo Orçamentár	io		Evento 999 - NÃO INFO	ORMADO		Número NE	/NL 99 / 1	Folha	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo							
06/02/2023									
Fonte de Recursos	)								
1500 - RECU	JRSOS LIVRE	S							
Dotação									
Natureza da Despe	esa		Nro R	Red. Classificação Funcion	al				
i	- INDENIZAÇ	ÕES E RESTITUIÇÕE	ES 0	0030	01.0	31.0001-2.0	003		
Vinculo			Crédi	to					
1500 - RECU	JRSOS LIVRES	S 	Orç	amentário					
Valores —									
Valor Despesa	0.040	Retenção		Pagamento Liquido		Saldo Atual			
	8.840	,00	0,00		8.840,00			8.840,	00
— Histórico Item Quant		escrição			Valor Liquido		Valor Total		
1	0 1 P	AGAMENTO DA NE 20	023/99/1		- Liquido	8.840,00	- Total	8.840	. 00
			* 4		Total	0.040,00		8.840	
									,,,,,
Por Exten		quarenta reais ) *****							
		quarerita reals /							
Autorizaç	ão								
	1/1/11	7							
	Valdecir Alv	entino da Silva							
	Pre	esidente							
— Liquidaçã	io								
Data://		nento:		Respons	sável:				
Pagamen	to —								
Recebi(emos	s) da Prefeitura M	lunicipal de Primavera d	lo Leste a importân	ncia a que se refere est	te empenho				
		45-VALDECIR ALVENT		, = == :0.0.0					
		. 10 VALUE OIL ALVENT	INO DA SILVA						
Tipo Pagame	nto	Banco			Docume	nto		Val	or
			A delay one on						
Debito Autom	nático	B.B C/C 15.514-4	-		020.608			8.840,0	00
Debito Autom	aático	B.B C/C 15.514-4			020.608			8.840,0	00
Debito Autom	ático	B.B C/C 15.514-4			020.608 To	tal		8.840,0	



#### REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA

Valdecir Alventino da Secretário da Câmara		lunicipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º							
disposto na Lei Mui exclusivamente ao	Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal n° 1.285/2012, Art. 1°; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.								
	2 – IDENTIFICAÇÕES D	O REQUERENTE							
NOME DO PARLAMENTAR:	Valdecir Alventino da Silva								
PARTIDO POLÍTICO	PSD								
CÉDULA DE IDENTIDADE	133898 SSP MS								
CPF	519.831.681-49								
	3 - IDENTIFICAÇÕES DO	S RESPONSÁVEIS							
	MESA DIRETORA BIÊN								
Valdecir Alventino da Silva  Presidente da Câmara  Luis Carlos Magalhães da Silva  Vice-Presidente									
	os Rosa Campos	Luis Pereira Costa							

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

MÊS	SALDO REMANESCENTE									
JANEIRO 2023	—									
	6. DADOS I	PREE	VCHIDO	SP	ELA CONTA	BILIDADE E CONTROLADORIA				
CONTABILIDA	DE									
Dotação Orçan	nentária 01-002-01-031-0063-2	2 003-	33-90-9	3-99	-999	Existe suficiência de recursos financeiros	(	) sim Não	(	)
CONTROLAD	ORIA									
Houve prestaç	ão de contas do mês anterior	(	) Sim	(	) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Pa	rlamen	itar (	)	
	manescente a ser devolvido parágrafo único do art. 3º da º /2011.	(	) Sim	(	) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( Não	) Sim (		)

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Fevereiro de 2023.

Mensal: JANEIRO / 2023

PROTOCOLO Nº 0232/2023

1 de fevereiro de 2023 10:05:57

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2023

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	Primavera do Leste,//2023.
Primavera do Leste 107 12023.	VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  1º Secretário
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  1º Secretário	





#### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE JANEIRO 2. DE 2023

**VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA** 

VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **JANEIRO** de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/01/2023	Prefeitura	Em conversa a respeito das projeções e seguimentos para o ano de 2023	Uso de veiculo próprio
04/01/2023	Prefeitura	Juntamente com o Prefeito Leonardo Bortolin tratando a respeito das perspectivas do ano, aumento da população e projetos futuros.	Abastecimento Uso de veiculo próprio
10/01/2023	Secretaria de Saúde	Reunião com a equipe de coordenadores de Saúde – Demandas, atendimentos, investimentos.	Uso de veiculo próprio
13/01/2023	Bairro Tuiuiu	Averiguando o andamento da limpeza do Bairro	Uso de veiculo próprio
14/01/2023	Bairro Vertente das Aguas	A pedido da população, estive no bairro para averiguar a necessidade na melhoria da iluminação, bem como a necessidade de placas toponímicas.	Uso de veiculo próprio
16/01/2023	Usina FHS	Em visita as instalações da Usina FHS que está se instalando em nossa cidade.	Uso de veiculo próprio

17/01/2023   Bairro Poncho Verde   Visita ao bairro para analisar a necessidade na limpeza e coleta de lixo.   Uso de veiculo próprio				
18/01/2023   Secretaria de Obras   Iimpeza da praça no Jardim Progesso	17/01/2023	Bairro Poncho Verde	a necessidade na limpeza e	Uso de veiculo próprio
ACIPLE - Biênio 2023/2024  Uso de veiculo próprio  Linauguração do ESF 17 — ODILON CANDIDO DA SILVA.  Centro de eventos PRIMACREDI  Abertura da Jornada Pedagógica Formativa SME  Em conversa junto aos coordenadores do Sindicato a respeito do local onde será realizado a "Festa da Uva".  Prefeitura  Campo Incorporadora  Campo Incorporadora  Campo Incorporadora  Abertura da Jornada Pedagógica Formativa SME  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio	18/01/2023	Secretaria de Obras	limpeza da praça no Jardim	Uso de veiculo próprio
24/01/2023 ESF 17 ODÏLON CANDIDO DA SILVA.  Centro de eventos PRIMACREDI Abertura da Jornada Pedagógica Formativa SME  Em conversa junto aos coordenadores do Sindicato a respeito do local onde será realizado a "Festa da Uva".  Prefeitura Junto ao Secretario de Saúde tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a combater.  Campo Incorporadora Reunião junto a equipe da Incorporadora tratando a respeito dos futuros  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio	20/01/2023	ACIPLE		
PRIMACREDI Pedagógica Formativa SME  Em conversa junto aos coordenadores do Sindicato a respeito do local onde será realizado a "Festa da Uva".  Prefeitura Junto ao Secretario de Saúde tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a combater.  Campo Incorporadora Reunião junto a equipe da Incorporadora tratando a respeito dos futuros  Em conversa junto aos coordenadores do Sindicato a respeito do Secretario de Saúde tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a combater.  Uso de veiculo próprio Uso de veiculo próprio	24/01/2023	ESF 17	ODILON CANDIDO DA	Uso de veiculo próprio
Sindicato Rural coordenadores do Sindicato a respeito do local onde será realizado a "Festa da Uva".  Prefeitura Junto ao Secretario de Saúde tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a combater.  Campo Incorporadora Reunião junto a equipe da Incorporadora tratando a respeito dos futuros  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio	25/01/2023			Uso de veiculo próprio
27/01/2023 Prefeitura tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a combater.  Reunião junto a equipe da Incorporadora respeito dos futuros  Uso de veiculo próprio  Uso de veiculo próprio	26/01/2023	Sindicato Rural	coordenadores do Sindicato a respeito do local onde será	Uso de veiculo próprio
Campo Incorporadora tratando a Uso de veiculo próprio respeito dos futuros	27/01/2023	Prefeitura	tratando a respeito dos Focos de Dengue e ações a	Uso de veiculo próprio
	31/01/2023		Incorporadora tratando a respeito dos futuros	Uso de veiculo próprio

#### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Janeiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Fevereiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)



## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE I

#### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis:* 



"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Woxiton Vilas Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000 Controlador Interna do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 CRC MT  $O_{1955M}$  www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 12 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

# 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Adriano Carvalho, Giovana Paula

1



de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

#### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Ilternar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de fevereiro de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

#### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5782-7

Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4345 SICOOB PRIMAVERA

Conta corrente (com

DV)

191132

CPF 519.831.681-49

Nome favorecido VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento20.608Valor8.840,00Destinação0

Data transferência 06/02/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E3780F68D3998A0C

Assinada por JG483143 WELLIS M R CAMPOS 06/02/2023 12:44:37

JG483144 VALDECIR A SILVA 06/02/2023 12:58:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.